



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

	INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS DEPARTAMENTO DE FÍSICA	Programa de Pós-Graduação em Física
--	--	-------------------------------------

EDITAL 3/2024  
SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
FÍSICA – MESTRADO/DOUTORADO.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO (APÓS RECURSOS)

A Comissão de Seleção informa que julgou o recurso 821/1410 recebido (indeferido) contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo, e seguindo os critérios estabelecidos no Edital, o Resultado Final do Processo Seletivo é apresentado nas tabelas abaixo:

MESTRADO (10 VAGAS):

Ampla Concorrência (6)

Candidato	Análise Documental (fase 1)		Resultado fase 1	Resultado fase 2		Soma fase 1 + 2	Classificação Final na ampla concorrência	Situação
	Histórico Escolar	Currículo Escolar	Nota	Entrevista	Carta	Resultado final		
JULIO CESAR FERNANDES DA SILVA	26,25	35,00	61,25	15,00	11,63	87,87	1º	Classificado(a)
ARTHUR BARRETO MORAIS	28,00	27,71	55,71	15,00	15,00	85,71	2º	Classificado(a)
LEANDRO DOS SANTOS ÁVILA	22,58	30,63	53,21	15,00	12,20	80,41	3º	Classificado(a)
GABRIEL SAN RODRIGUES RIBEIRO CÂMARA	20,39	27,71	48,10	15,00	13,50	76,60	4º	Classificado(a)
ALDIR ANTONIO DE VASCONCELLOS NETO	35,00	35,00	70,00	0,00	0,00	70,00	5º	Classificado(a)
GUILHERME CAMANHO COSTA	24,73	14,58	39,32	14,00	13,00	66,32	6º	Classificado(a)
VINYCIOS MOREIRA ANDRÉ	17,40	18,96	36,36	15,00	14,75	66,11	7º	Classificado(a)
RUBEN HINCHO LAUCATA	29,99	5,83	35,82	14,50	12,75	63,07	8º	Classificado(a)
PHABLO JUNIO DA SILVA SOUTO	30,02	5,83	35,85	14,00	12,00	61,85	9º	Classificado(a)
THAMIRES BORGES MAURIZ	20,07	14,58	34,65	11,00	15,00	60,65	10º	1º Excedente
CARLA ANDRESSA RODRIGUES LOPES	19,92	8,75	28,67	15,00	14,25	57,92	11º	Classificado(a)
LISBETH NOEMI LUQUE GARCIA	25,60	4,38	29,98	11,00	12,50	53,48	12º	2º Excedente
LISBETH MILENA MAMANI CASTILLO	24,45	0,00	24,45	8,00	14,50	46,95	13º	3º Excedente
MACSIEL NUNES LIMA NEVES*	15,43	5,83	21,26	-	-	-	-	Desclassificado(a)
CAMILA LUZIA SALUSTIANO*	14,64	0,00	14,64	-	-	-	-	Desclassificado(a)
ANDREW MARINHO MOREIRA BARCELOS*	10,12	2,92	13,03	-	-	-	-	Desclassificado(a)

\* Candidato(a) **desclassificado(a)** conforme § 1º do Item 8.7 do Edital. § 1º: O Mestrado/Doutorado em Física da UFJF é um programa acadêmico voltado para a pesquisa. Se o candidato(a) não tem uma formação mínima que inclua também disciplinas específicas, que a Comissão de Seleção entende serem necessárias para a continuidade dos estudos na pós-graduação, o candidato poderá ser desclassificado.

A Comissão de Seleção recomenda aos candidatos **desclassificados**, caso tenham interesse em participar do próximo processo seletivo, que será necessário um nivelamento, cursando disciplinas indicadas pela Coordenação do Programa. Neste caso, gentileza se manifestar pelo e-mail do programa (ppg fisica@ice.ufjf.br).

Vagas Reservadas aos Grupos da Política de Ações Afirmativas (4)

Candidato	Análise Documental (fase 1)		Resultado fase 1	Resultado fase 2		Soma fase 1 + 2	Classificação Final nas vagas reservadas	Situação
	Histórico Escolar	Currículo Escolar	Nota	Entrevista	Carta	Resultado final		
VINYCIOS MOREIRA ANDRÉ	17,40	18,96	36,36	15,00	14,75	66,11	1º	Classificado(a)
CARLA ANDRESSA RODRIGUES LOPES	19,92	8,75	28,67	15,00	14,25	57,92	2º	Classificado(a)
								Vaga revertida para ampla concorrência**
								Vaga revertida para ampla concorrência**

\*\* 4.2.7. Na hipótese de não haver um quantitativo de candidatos(as) cotistas aprovados(as) em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

DOUTORADO (14 VAGAS):

**Ampla Concorrência (8)**

Candidato	Análise Documental (fase 1)		Resultado fase 1	Resultado fase 2		Soma fase 1 + 2	Classificação Final na ampla concorrência	Situação
	Histórico Escolar	Currículo Escolar	Nota	Entrevista	Carta	Resultado final		
CAMILA THOMACELLI TAVARES	32,04	33,54	65,59	15,00	15,00	95,59	1º	Classificado(a)
IURI KISTENMACKER MACHADO	35,00	27,71	62,71	15,00	14,82	92,53	2º	Classificado(a)
MARLON DE ASSIS MODESTO	29,76	21,88	51,63	15,00	14,90	81,53	3º	Classificado(a)
YAGO CRUZ DOS SANTOS	25,65	27,71	53,36	15,00	13,00	81,36	4º	Classificado(a)
PAULO HENRIQUE MELO COIMBRA	29,04	23,33	52,37	15,00	12,25	79,62	5º	Classificado(a)
RONALD DAVID ROCHA CABRERA	27,47	35,00	62,47	14,00	0,00	76,47	6º	Classificado(a)
GABRYELLY MONYQUE MACHADO	30,55	10,21	40,76	14,00	10,50	65,26	7º	Classificado(a)
MUHAMMAD YASIR ILYAS	34,53	7,29	41,82	15,00	7,25	64,07	8º	Classificado(a)
ICARO TEIXEIRA LIMA	13,46	21,88	35,33	15,00	12,00	62,33	9º	Classificado(a)
MARRIJ AFRAZ	22,23	7,29	29,53	15,00	13,00	57,53	10º	Classificado(a)
MARIA ALICE NEVES	27,47	5,83	33,30	14,00	7,00	54,30	11º	Classificado(a)
CECÍLIA BORGES MORETO	7,65	16,04	23,69	13,25	13,00	49,94	12º	Classificado(a)

**Vagas Reservadas aos Grupos da Política de Ações Afirmativas (6)**

Candidato	Análise Documental (fase 1)		Resultado fase 1	Resultado fase 2		Soma fase 1 + 2	Classificação Final nas vagas reservadas	Situação
	Histórico Escolar	Currículo Escolar	Nota	Entrevista	Carta	Resultado final		
MARLON DE ASSIS MODESTO	29,76	21,88	51,63	15,00	14,90	81,53	1º	Classificado(a)
YAGO CRUZ DOS SANTOS	25,65	27,71	53,36	15,00	13,00	81,36	2º	Classificado(a)
MARIA ALICE NEVES	27,47	5,83	33,30	14,00	7,00	54,30	3º	Classificado(a)
								Vaga revertida para ampla concorrência**
								Vaga não ocupada
								Vaga não ocupada

\*\* 4.2.7. Na hipótese de não haver um quantitativo de candidatos(as) cotistas aprovados(as) em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

A Comissão de Seleção informa também a atual previsão de bolsas de pós-graduação *stricto sensu* para o semestre 2024.2:

Nível	Agência de Fomento	Vigência a partir de:
Mestrado	CAPES	set/24
Mestrado	CAPES	set/24
Mestrado	CAPES	out/24
Mestrado	CAPES	out/24
Mestrado	CAPES	out/24
Doutorado	CAPES	set/24
Doutorado	CAPES	out/24
Doutorado	FAPEMIG	nov/24

"Art. 7º As bolsas do PPGF deverão ser concedidas aos candidatos aprovados no processo seletivo mais recente, seguindo a seguinte ordem de prioridade:

I - Candidatos que tenham sido aprovados pela política de ações afirmativas, atendendo a sequência:

- Candidatos sem vínculo empregatício nem bolsa de projeto externo;
- Candidatos com vínculo empregatício porém afastados das suas atividades para dedicação exclusiva a Pós-graduação;
- Candidatos com dedicação à projeto com financiamento e que possua aderência à pesquisa, sem vínculo empregatício;
- Candidatos com registro em Carteira de Trabalho com dedicação de até 20 horas semanais e Microempreendedores individuais (MEI's);

II - Candidatos sem vínculo empregatício nem bolsa de projeto externo;

III - Candidatos com vínculo empregatício porém afastados das suas atividades para dedicação exclusiva a Pós-graduação;

IV - Candidatos com dedicação à projeto com financiamento e que possua aderência à pesquisa, sem vínculo empregatício.

V - Candidatos com registro em Carteira de Trabalho com dedicação de até 20 horas semanais e Microempreendedores individuais (MEI's);

VI - Casos omissos não previstos nesta resolução serão pela Comissão de Bolsas do Programa.

§ 1º Caberá a Comissão de Seleção de cada Processo Seletivo, fazer o levantamento das bolsas e agências de fomento disponíveis no semestre e concedê-las aos candidatos de acordo com a prioridade estabelecida nesta resolução.

§ 2º Os discentes já matriculados no Programa, que ainda não tenham sido contemplados com bolsa, poderão concorrer às bolsas disponíveis, desde que tenham participado do processo seletivo mais recente. Em caso de aprovação no processo, a bolsa disponível poderá ser implementada na matrícula atual do candidato ou em uma nova matrícula (desligando o discente da matrícula anterior), neste segundo caso com a possibilidade de posterior aproveitamento de créditos, seguindo os regulamentos vigentes.

Os candidatos que forem fazer a matrícula nos cursos de mestrado/doutorado deverão acessar o SIGAx e Solicitar Matrícula no prazo estabelecido no cronograma do Edital. Matrícula exclusivamente pelo sistema SIGAx (mesmo das inscrições e recursos). O início do semestre letivo está previsto para 09/09/2024. As bolsas serão distribuídas após a matrícula.

**Prof. Dr. Maikel Yusat Ballester Furones**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física



Documento assinado eletronicamente por **Maikel Yusat Ballester Furones, Membro**, em 21/08/2024, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1936266** e o código CRC **EF1F08A2**.

---